

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00006 /2022
Processo : 4230 /2022
Objeto : MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

No dia 16 de setembro de 2022, as 09:30 horas reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE TAUBATE o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) RICARDO RODRIGO ALVES DOS SANTOS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :

JOSE LUIZ DE CASTRO FORTES JUN, LUIS HENRIQUE MADURO DA SILVA, designados pela Portaria 00005 /2022 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES

EMANUEL DUARTE CANGUCU BRITO
JOSE EDINIZ RIBEIRO
FRANCISCO BATISTA DA SILVA
JOSE ALTAIR DOS REIS JUNIOR
VITO MAURO JUNIOR
ADRIANO DE SANTANA MENDES
OTHILIO BARRETO JUNIOR

EMPRESAS

AGUIAR DA VEIGA CONSTR.SERV.TERRAPL.EIRELI-ME
JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
ARSON & REIS MULTI SERVICE LTDA
VITO MAURO JUNIOR
CANDEIAS CENTER COM. DE MAT.DE CONST. EIRELI
CONCEITO EIRELI

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

AGUIAR DA VEIGA CONSTR.SERV.TERRAPL.EIRELI-ME
JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME
LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
ARSON & REIS MULTI SERVICE LTDA
VITO MAURO JUNIOR
CANDEIAS CENTER COM. DE MAT.DE CONST. EIRELI
CONCEITO EIRELI

ITEM FORNECEDOR

PROPOSTA INICIAL

Camara Municipal de Taubate
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2022
Processo : 4230 /2022
Objeto : MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

1	CANDEIAS CENTER COM. DE MAT.DE CONST. EIRELI	98.000,0000
1	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA	111.640,0000
1	ARSON & REIS MULTI SERVICE LTDA	119.085,4800
1	JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME	148.000,0000
1	CONCEITO EIRELI	148.000,0000
1	AGUIAR DA VEIGA CONSTR.SERV.TERRAPL.EIRELI-ME	148.100,0000
1	VITO MAURO JUNIOR	148.200,0000

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA	96.500,0000	08:33:56	2
1	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA	97.020,0000	08:33:12	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	PINTURA	CANDEIAS CENTER COM. DE MAT.DE CONST. EIRELI	DECLINOU
1	PINTURA	ARSON & REIS MULTI SERVICE LTDA	DECLINOU

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA	96.500,0000
1	CANDEIAS CENTER COM. DE MAT.DE CONST. EIRELI	98.000,0000
1	ARSON & REIS MULTI SERVICE LTDA	119.085,4800

NEGOCIACAO

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o(a) pregoeiro(a) considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA	97.020,0000	96.500,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

Camara Municipal de Taubate

ESTADO DE SAO PAULO

PAG. 3

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2022
 Processo : 4230 /2022
 Objeto : MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

EMANUEL DUARTE CANGUCU BRITO	, representante do Licitante	AGUIAR DA VEIGA CONSTR.SERV.TERRAPL.EIRELI-ME
JOSE EDINIZ RIBEIRO	, representante do Licitante	JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	, representante do Licitante	LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA
JOSE ALTAIR DOS REIS JUNIOR	, representante do Licitante	ARSON & REIS MULTI SERVICE LTDA
VITO MAURO JUNIOR	, representante do Licitante	VITO MAURO JUNIOR
ADRIANO DE SANTANA MENDES	, representante do Licitante	CANDEIAS CENTER COM. DE MAT.DE CONST. EIRELI
OTHILIO BARRETO JUNIOR	, representante do Licitante	CONCEITO EIRELI

R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM FORNECEDOR**VALOR****R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O**

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

A EMPRESA EQUILIBRIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA FOI DESCREDENCIADA POR NAO APRESENTAR A ATIVIDADE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.1-F DO EDITAL.

A PRESENTE SESSAO FICARA SUSPENSA ATE AS 9H30 DO DIA 19/09/2022, SEGUNDA-FEIRA, EM RAZAO DE DILIGENCIA DE COMPROVACAO DE VALIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA APRESENTADOS PELA EMPRESA LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA NA FASE DE HABILITACAO.

A S S I N A M :


 RICARDO RODRIGO ALVES DOS SANTOS
 Pregoeiro



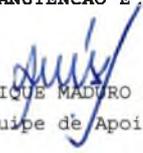
Camara Municipal de Taubate

ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00006 /2022
Processo : 4230 /2022
Objeto : MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS


JOSE LUIZ DE CASTRO FORTES JUN
Equipe de Apoio


LUIZ HENRIQUE MADURO DA SILVA
Equipe de Apoio


EMANUEL DUARTE CANGUCU BRITO
REPRESENTANTE


JOSE EDNIZ RIBEIRO
REPRESENTANTE


FRANCISCO BATISTA DA SILVA
REPRESENTANTE


JOSE ALTAIR DOS REIS JUNIOR
REPRESENTANTE


VITO MAURO JUNIOR
REPRESENTANTE

ADRIANO DE SANTANA MENDES
REPRESENTANTE


OTHILIO BARRETO JUNIOR
REPRESENTANTE



~

U